

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/10/2022 | Edição: 188 | Seção: 1 | Página: 12

Órgão: Ministério da Economia/Gabinete do Ministro

## PORTARIA ME Nº 8.690, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Revoga a Portaria nº 282, de 24 de julho de 2020, em atenção ao disposto no art. 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 282, de 24 de julho de 2020, do Ministério da Economia.

Art. 2º O ato de que trata o art. 1º ficará disponível na base de dados do Sigepe Legis como repositório para fins de consulta, pesquisa e registro histórico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2022.

**PAULO GUEDES**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.